

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



CONTRATO N.º 005/2019

CONTRATANTE

Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA**

Logradouro: **Av. Santos Antônio**

N.º **441**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Ewbank da Câmara**

UF: **MG**

CEP: **36.108-000**

Tel: **(32) 3255 - 1173**

CNPJ: **19.775.683/0001-87**

Inscrição Estadual: **ISENTO**

CONTRATADA

Razão Social: **MERCADO A&P**

Endereço: **Av. Santo Antônio**

N.º **309**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Ewbank da Câmara**

UF: **MG**

CEP: **36.108-000**

Telefone: **(32) 3255-1255**

CNPJ: **10.568.683/0001-75**

Inscrição Estadual:

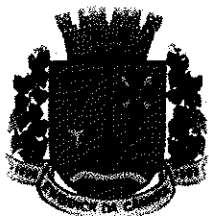
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À LICITAÇÃO N.º 005/2019, REGIDO PELA LEI 8666/93, REPUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 08/07/94, A **CONTRATANTE** AUTORIZA A **CONTRATADA** A FORNECER OS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUA PROPOSTA, DOCUMENTOS ESTES QUE INTEGRAM ESTE TERMO COMO SE NELE ESTIVEM FIELMENTE TRANSCRITOS.

OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela **CONTRATADA** dos produtos abaixo relacionados pelos preços especificados:

PROPOSTA DE PREÇOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	QTDE	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	22	Pacote 5 Kg	AÇÚCAR TIPO CRISTAL , branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico.	R\$ 9,95	R\$ 218,90
02	30	Pacote 400 Gr	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER , crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 3,50	R\$ 105,00
04	30	Pacote 400 Gr	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA , de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico de 400g, Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 3,50	R\$ 105,00



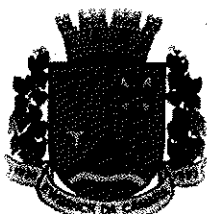
Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



05	50	Pacote 500 g	CAFÉ TORRADO E MOÍDO c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação.	R\$ 8,90	R\$ 445,00
06	06	Unidade	ADOÇANTE LÍQUIDO contendo no mínimo: Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (em frasco de 100ml).	R\$ 3,00	R\$ 18,00
07	50	Unidade	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO vários sabores (mínio quatro sabores) com rendimento de 1/10 a 1/25 embalagem: Pacotes com 500 g a 1kg. Embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem imprópria ou inadequada, que exponha o produto contaminação e deterioração	R\$ 4.50	R\$ 225,00

PROPOSTA DE PREÇOS – MATERIAL DE LIMPEZA

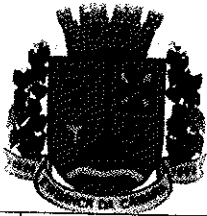
ITEM	QTDE	UNIDADE AQUISIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	15	Litro	Álcool etílico, benzoato de denatônio e água, solubilidade: em água, cor: incolor, aroma: característico, função: uso doméstico, com teor alcoólico 70 a 75 inpm, embalagem de 1 litro, tampa lacrada. Em embalagem plástica com Registro na ANVISA/MS, Químico Responsável, composição, data de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Validade mínima: 12 meses	R\$ 4,90	R\$ 73,50
2.	20	Unidade	Bucha de lavar louça dupla face c/fibra sintética abrasiva Bucha de lavar louça - esponja de nylon dupla face, em espuma de poliuretano, de um lado macia, e de outro, composta por fibras abrasivas; dimensões: 110 mm x 75 mm x 20 mm, admitindo-se até 5% de variação nas medidas.	R\$ 0,90	R\$ 18,00
3.	20	Litro	Cloro 1 litro Em embalagem plástica com Registro na ANVISA/MS, Químico Responsável, composição, data de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Validade mínima: 12 meses	R\$ 2,75	R\$ 55,00
4.	200	Pacote 100 Unidades	Copo descartável para água - cor branca, em polipropileno (PP), capacidade de 200 ml, não tóxico, padrão ABNT, peso mínimo 2,20 grs., norma de qualidade NBR nº 14865 - pct com 100 unidades.	R\$ 3,50	R\$ 700,00



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



5.	12	Unidade	Flanela para limpeza, na cor laranja, medida mínima 38x58cm, com acabamento overlocado sem falhas. 100% algodão, alta absorção de umidades.	R\$ 2,50	R\$ 30,00
6.	12	Unidade	Sabão em pó - embalagem de 1kg, para limpeza em geral. Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxágüe, removendo gorduras e manchas. Embalagem: as características dimensionais para acondicionamento deverão obedecer à tolerância máxima admitida no exame quantitativo previsto nas portarias nºs 74/95 e 96/2000 - Inmetro. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte, manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente. Interna: caixas de papelão bem vedadas contendo 1 quilo. Externa: caixas de papelão reforçadas, lacradas com 15 unidades de 1 quilo. Validade: 12 meses a partir da data de entrega. Ficha técnica: é obrigatória a apresentação da ficha técnica juntamente com as amostras.	R\$ 6,95	R\$ 83,40
7.	5	Pacote 20 Unidades	Saco de lixo preto reforçado 200 litros - saco para lixo doméstico de polietileno, na cor preta, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 18,90	R\$ 94,50
8.	3	Unidade	Vassoura piaçava com base resistente com no mínimo Largura 2,5 a 3 cm de madeira ou plástico com piaçavas fixadas ao conjunto com Altura livre da piaçava mínima de 12 cm e medida do leque de 25 a 30 cm. Cabo resistente de alumínio ou madeira, bem preso ou rosqueável, com no mínimo 120cm.	R\$ 12,90	R\$ 38,70
9.	12	Pacote 100 Unidades	Copo descartável café/outros, em polipropileno (PP), capacidade de 50 ml, não tóxico, padrão ABNT, peso mínimo 0,75 grs., norma de qualidade NBR nº 14865 - pct com 100 unidades.	R\$ 1,80	R\$ 180,00
10.	3	Unidade	Rodo c/ dupla borracha e cabo madeira - 40cm	R\$ 8,50	R\$ 25,50
11.	10	Unidade	Esponja de lã de aço	R\$ 1,70	R\$ 17,00



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



12.	20	Unidade	Guardanapo de papel - simples - branco - 18 x 23cm	R\$ 1,20	R\$ 240,00
13.	10	Unidade	Pano de chão 80 x 60cm 100% algodão	R\$4,50	R\$ 45,00
14.	03	Unidade	Vassoura de Pêlo Sintético, base resistente com no mínimo 30cm de madeira ou plástico e cabo resistente de alumínio ou madeira, bem preso ou rosqueado, com no mínimo 120 cm número de orifícios para fixação dos chumaços, no corpo mínimo de 73. Diâmetro dos orifícios de fixação dos chumaços 0,5 cm, altura útil dos pêlos mínimo de 4,5 cm.	R\$ 14,50	R\$ 43,50
15.	02	Unidade	Garrafas Térmicas Pressão com alça, revestida em aço/inox, ampola de vidro, sistema que evita pingos. Capacidade de 01 (um) litro	R\$ 129,90	R\$ 259,80
16.	02	Unidade	Garrafas Térmicas Pressão com alça, revestida em aço/inox, ampola de vidro, sistema que evita pingos. Capacidade de 500(quinhetos) ml	R\$ 89,90	R\$ 179,80
17.	02	Unidade	Garrafas Térmicas Pressão com alça, revestida em aço/inox, ampola de vidro, sistema que evita pingos. Capacidade de 1,8 (um virgula oito) litros	R\$ 149,90	R\$ 299,80
18.	02	Unidade	Sabonete Líquido Perolado uso para as mãos com tampa e lacre, galão de 5 litros contendo na embalagem a data de fabricação.	R\$ 29,90	R\$ 59,80

DOCUMENTOS E ANEXOS

Integram o presente instrumento como se nele estivessem fielmente transcrito os seguintes documentos: Proposta da CONTRATADA - referente à Dispensa de Licitação 005/2019

VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 3.344,20 (três mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos.)

FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente de acordo com a soma das entregas efetuadas no período. Após a apresentação do documento de cobrança pelo adjudicatário a CÂMARA terá o prazo de 10 (dez) dias para proceder ao pagamento.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com o objeto de que trata este instrumento correrão à conta das dotações: 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0015.2.0001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal

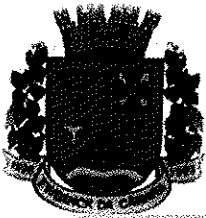
PRAZO

O prazo para execução do presente instrumento se iniciará em 03/06/2019 e se encerrará em 31/12/2019.

CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O OBJETO CONTRATADO DEVERÁ OBEDECER INTEGRALMENTE A ESTE INSTRUMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER EFETUADA MEDIANTE PRÉVIO ENTENDIMENTO E CONSUBSTANCIADO EM TERMO ADITIVO.



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O PREÇO É CONSIDERADO COMPLETO NÃO PODENDO EM QUALQUER FASE DA EXECUÇÃO DESTES INSTRUMENTOS, SER EXIGIDO O SEU COMPLEMENTO SOB QUALQUER FUNDAMENTO.

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA ASSUME POR FORÇA DO PRESENTE INSTRUMENTO A RESPONSABILIDADE DE INDENIZAR A CONTRATANTE DOS DANOS OU PREJUÍZOS, INCLUSIVE CAUSADOS A TERCEIROS, EM RAZÃO DE DEFEITOS, ERROS, FALHAS E OUTRAS IREGULARIDADES. PROVENIENTES DE NEGLIGÊNCIA, DESÍDIA, MÁ FÉ OU IMPERFEIÇÃO DO MATERIAL, PEÇA, OU MÃO DE OBRA EMPREGADA, QUE TORNEREM O OBJETO CONTRATADO

IMPRÓPRIO ÀS FINALIDADES A QUE SE DESTINA; TUDO ISSO SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL CABÍVEL.

3.3 - ALÉM DAS RESPONSABILIDADES JÁ PREVISTAS NESTA CLÁUSULA OBRIGA-SE, AINDA, A CONTRATADA A:

3.3.1 - CUMPRIR AS NORMAS GERAIS E REGULAMENTARES DE DAS INSTALAÇÕES E MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUSIVE O USO POR SEUS EMPREGADOS DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, E ASSEGURAR, À CONTRATANTE, O DIREITO DE FISCALIZAR O SEU ATENDIMENTO.

3.3.2 - NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, OU SUBCONTRATAR, O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, NO TODO OU EM PARTES SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE.

3.3.3 - COMUNICAR AO CONTRATANTE QUALQUER ALTERAÇÃO QUE OCORRER NA CONSTITUIÇÃO DA CONTRATADA.

3.3.4 - APRESENTAR, SEMPRE QUE SOLICITADO, AS CÓPIAS DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, DEVIDAMENTE AUTENTICADAS.

3.3.5 - MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO OBJETO AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS.

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

4.1 - EFETUAR OS PAGAMENTOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.

4.2 - ATENDER AS CONDIÇÕES DE SUA RESPONSABILIDADE PREVISTAS NOS DOCUMENTOS, QUE COMO ANEXOS, INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO.

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

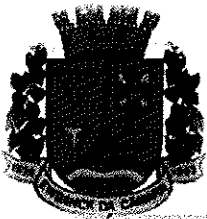
5.1 - A FISCALIZAÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATANTE POR EMPREGADO OU EMPRESA ESPECIALMENTE DESIGNADA PARA ESSE FIM, QUE ENTRE OUTRAS TERÁ A ATRIBUIÇÃO DE ATESTAR A REALIZAÇÃO DO OBJETO DE CONFORMIDADE COM O PREVISTO NESTE INSTRUMENTO.

5.2 - A FISCALIZAÇÃO FICA IMPEDIDA DE ENCAMINHAR PARA PAGAMENTO DOCUMENTOS DE COBRANÇA QUE NÃO ATENDAM RIGOROSAMENTE ÀS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, SENDO CERTO QUE, QUALQUER TOLERÂNCIA OU MESMO A INOBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO ORA ESTABELECIDO, NÃO REPRESENTARÁ, JAMAIS, NOVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DO QUE FICOU PACTUADO.

5.3 - QUALQUER ENTENDIMENTO ENTRE A FISCALIZAÇÃO E A CONTRATADA SERÁ SEMPRE POR ESCRITO, NÃO SENDO LEVADA EM CONSIDERAÇÃO, PARA NENHUM EFEITO, QUAISQUER ALEGAÇÕES FUNDADAS EM ORDENS OU DECLARAÇÕES VERBAIS.

5.4 - A FISCALIZAÇÃO É EXERCIDA NO INTERESSE DA CONTRATANTE E NÃO EXCLUI OU REDUZ A RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA, INCLUSIVE PERANTE TERCEIROS, POR QUAISQUER IREGULARIDADES, AS QUAIS, SE VERIFICADAS, NÃO IMPLICARÃO EM CO-RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE OU DE SEUS PREPOSTOS.

5.5 - A ATUAÇÃO OU AUSÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DA FISCALIZAÇÃO EM NADA DIMINUI A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DO OBJETO.



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 - AS PARTES NÃO SERÃO RESPONSÁVEIS PELO INADIMPLEMENTO QUE RESULTAR DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR, ASSIM ENTENDIDOS OS FENÔMENOS NATURAIS TAIS COMO IMUNDAÇÕES E OUTROS, OU DECORRENTES DE ATOS GOVERNAMENTAIS, TAIS COMO EMBARGOS ESTADOS DE SÍTIO E OUTROS OU QUAISQUER CIRCUNSTÂNCIAS ALHEIAS ÀS VONTADES DAS PARTES, IMPREVISÍVEIS, SEMPRE NA MEDIDA QUE IMPEÇAM OU RETARDEM O CUMPRIMENTO DAS RESPECTIVAS OBRIGAÇÕES.

6.2 - A PARTE CUJA PRESTAÇÃO FOR IMPEDIDA OU RETARDADA POR QUAISQUER DOS FATOS OU ATOS ACIMA MENCIONADOS DEVERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICAR E PROVAR A OCORRÊNCIA A OUTRA PARTE, POR ESCRITO, EXPONDO-LHES AS RAZÕES PELAS QUAIS ESTÁ COMPELIDA A SUSTAR OU RETARDAR A EXECUÇÃO DO PACTUADO.

6.3 - CESSADO O IMPEDIMENTO, RETORNA-SE A EXECUÇÃO DO OBJETO, PRORROGANDO-SE O PRAZO CONTRATUAL DE TANTOS DIAS QUANTOS TIVERM SIDO OS DE SUA PARALIZAÇÃO, RESSALVADA À CONTRATANTE, SE O PERÍODO DE PARALIZAÇÃO TIVER SIDO SUPERIOR A 10% (DEZ POR CENTO) DO PRAZO PACTUADO, A FACULDADE DE O RESCINDIR.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O PRESENTE INSTRUMENTO PODERÁ SER RESCINDIDO OCORRENDO QUALQUER UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 78 DA LEI 8666/93

7.2 - A RESCISÃO SE FARÁ PELAS FORMAS E CONDIÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 79 DA MESMA LEI.

7.3 - NOS CASOS DE RESCISÃO SÃO RESGUARDADOS OS DIREITOS DA CONTRATANTE ESTABELECIDOS NO ART 80 DA LEI 8.666/93

OITAVA - FORO

8.1 - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE SANTOS DUMONT ESTADO DE MINAS GERAIS, COM RENÚNCIA EXPRESSA A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA, COMO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUALQUER QUESTÃO DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO

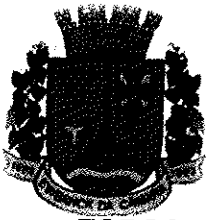
NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A CONTRATADA, AINDA QUE DEMANDADA ADMINISTRATIVA OU JUDICIALMENTE, NÃO PODERÁ OPOR À CONTRATANTE QUALQUER TRIBUTO, SEJA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, INCIDENTE SOBRE MÃO DE OBRA, MATERIAIS OU PEÇAS EMPREGADOS NO OBJETO, CORRENDO A SUA CONTA EXCLUSIVA OS PAGAMENTOS QUE SOB ESSES TÍTULOS HOUVEREM SIDO FEITOS, E DE PROCESSOS QUE CONTRA SI HOPUVEREM SIDO INSTAURADOS, NÃO SENDO ACEITA QUALQUER COBRANÇA ONERADAS DE TAIS ENCARGOS, AINDA QUE POR SUA PRÓPRIA NATUREZA SEJAM SUSCETÍVEIS DE TRANSLAÇÃO.

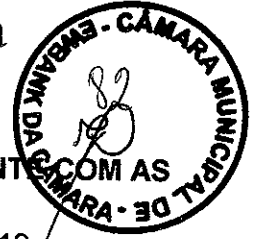
9.2 - OCORRENDO QUALQUER UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 65 DA LEI 8666/93, A CONTRATANTE SE RESERVA O DIREITO DE ACRESCER OU REDUZIR, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA, O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO ESTIPULANDO-SE, NA OCASIÃO, PREÇOS, PRAZOS E TODOS OS DEMAIS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS A PERFEITA CARACTERIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO, TUDO REGULADO EM TERMO ADITIVO ASSINADO PELAS PARTES.

9.3 - O NÃO EXERCÍCIO PELAS PARTES DE QUALQUER DOS DIREITOS CONTRATUAIS OU LEGAIS, REPRESENTARÁ ATO DE MERA TOLERÂNCIA E NÃO IMPLICARÁ COM RELAÇÃO A ESTE INSTRUMENTO, EM NOVAÇÃO QUANTO AOS SEUS TERMOS, EM RENÚNCIA OU DESISTÊNCIA DOS REFERIDOS DIREITOS, OS QUAIS PODERÃO SER EXERCIDOS A QUALQUER TEMPO.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, EM TESTEMUNHO DO QUE FICOU ESTABELECIDO, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO, DIGITADOS E IMPRIMIDO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, PARA UM SÓ EFEITO E PARA



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



TODOS OS FINS DE DIREITO, NA DATA ADIANTE MENCIONADA, JUNTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TUDO PRESENTES.

LOCAL: Ewbank da Câmara – MG.

DATA: 03 de junho de 2019.

CONTRATANTE		CONTRATADA	
Assinatura:		Assinatura:	
Nome: APARECIDA ROSELY RIBEIRO		Nome: MERCADO A&P	
Cargo: Presidente da Câmara		Procuradora: Andrea Elisandre Oliveira Diana	
Identidade: M.3.257.663 SSP/MG.		Identidade: M-8.662.425	
CPF: 699.013.416-04		CPF: 029.631.806-08	
TESTEMUNHAS			
Assinatura		Assinatura	
Nome:		Nome:	
CPF:		CPF:	
Identidade:		Identidade:	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.412.610

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/2011

NOME ANDREA ELISANDRE DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOAQUIM CARLOS DE OLIVEIRA
LICEIA TEREZINHA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE SANTOS DUMONT-MG DATA DE NASCIMENTO 10/11/1970

DOC.ORIGEM CAS.AV.SEP LV-1 FL-14
EWBANK DA CAMARA-MG

CPF 820051846-91

LEITICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

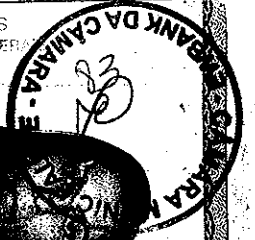
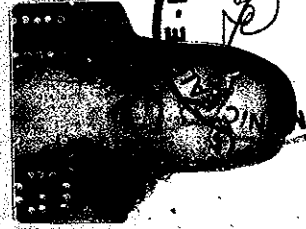
LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



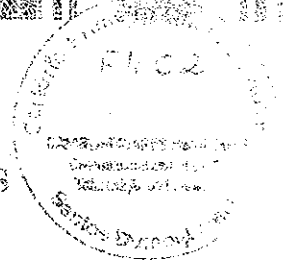
POLEGAR DIREITO



Assinatura manuscrita do titular

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA E MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT
CNPJ 20.458.824/0001-17

Daniela Tavares Henriques
Tabelião Interina

Fabricio José Tavares Henriques
Tabelião Substituto

Eu [assinatura] tabelião substituto do Primeiro Ofício que o digno
subscrevi, do que dou fé e assino.

CÓD: 1458-9 - PROCURAÇÃO FINANCEIRA :

Emolumentos: 87,74 RECOMPE: 5,26 ISSQN: 4,39 TFF: 29,00 TOTAL:126,39

CÓD: 8101-8 - ARQUIVAMENTO QUANT.: 4

Emolumentos : 22,64 RECOMPE: 1,36 ISSQN: 1,22 TFF: 8,00 TOTAL: 33,22

Santos Dumont, 11 de Outubro de 2018
EM TTº [assinatura] DA VERDADE

[assinatura]

MARIA PAULA DE OLIVEIRA DIANA

[assinatura]

FABRÍCIO JOSÉ TAVARES HENRIQUES

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

Sete Eletrônico: CGP55494 - Cod.Seg.:9726.2978.5986.9420
Quantidade de ato(s) Praticado(s): 6 -
Eicof: R\$ 127,77 - Tx.Judic.:R\$ 32,33 - Total:R\$ 166.
Consulte a validade no site: <https://seis.tjmg.jus.br>

CERTIDÃO
CERTIFICO e transcrevo desta docamente no original
que se encontra arquivado neste cartório (Resolução
do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais)
Santos Dumont, 11 de Outubro de 2018
Em testemunho de [assinatura] da Verdade.
[assinatura]
FABRÍCIO JOSÉ TAVARES HENRIQUES
Cartório do 1º Ofício de Notas

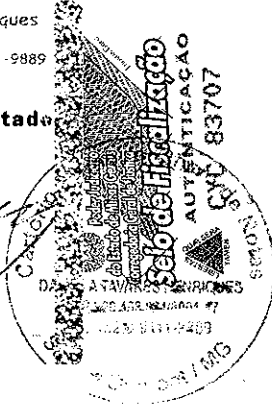
Tabelionato 1º Ofício de Notas Juracy Antônio Henriques
Daniela Tavares Henriques - Tabelião Interina
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

A presente **CÓPIA** confere com o original apresentada
SANTOS DUMONT/MG, 11 de Outubro de 2018

Em testemunho [assinatura] da Verdade

Daniela Tavares Henriques - Tabelião
V.Emol.:R\$ 5,03 - V.Tx.F.:R\$ 1,49 - V.Tot.:R\$ 6,52



[assinatura]

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS - SANTOS DUMONT/MG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MERCADO A & P LTDA**
CNPJ: **10.568.686/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

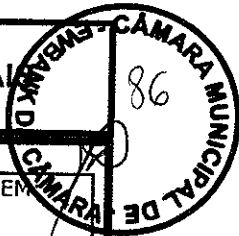
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:41 do dia 03/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2019.

Código de controle da certidão: **018B.7238.BF5B.12ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM
03/06/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/09/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: MERCADO A & P LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001105185.00-29

CNPJ/CPF: 10.568.686/0001-75

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA SANTO ANTONIO

NÚMERO: 309

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36108000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: EWBank DA CAMARA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

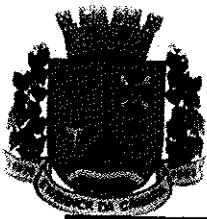
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000456277712



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



CONTRATO N.º 006/2019

CONTRATANTE

Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA**
Logradouro: **Av. Santos Antônio** N.º **441** Bairro: **Centro**
Cidade: **Ewbank da Câmara** UF: **MG** CEP: **36.108-000** Tel: **(32) 3255 - 1173**
CNPJ: **19.775.683/0001-87** Inscrição Estadual: **ISENTO**

CONTRATADA

Razão Social: **Ana Paula de Oliveira Ferreira**
Endereço: **Av. Santo Antônio** N.º **204** Bairro: **Centro**
Cidade: **Ewbank da Câmara** UF: **MG** CEP: **36.108-000** Telefone: **(32) 9 99979423**
CNPJ: **02.887.291/0001-07** Inscrição Estadual:

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2019, REGIDO PELA LEI 8666/93, REPUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 08/07/94, A CONTRATANTE AUTORIZA A CONTRATADA A FORNECER OS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUA PROPOSTA, DOCUMENTOS ESTES QUE INTEGRAM ESTE TERMO COMO SE NELE ESTIVEM FIELMENTE TRANSCRITOS.

OBJETO

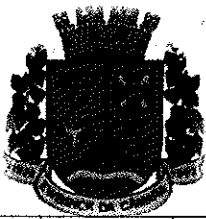
Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela **CONTRATADA** dos produtos abaixo relacionados pelos preços especificados:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	QTDE.	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	30	Pacote 200 Gr	BOLACHA, SALGADA TIPO SALPET de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico de 200g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 2,89	R\$ 86,70

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	QTDE.	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	5	Unidade	Acendedor tipo fósforo, madeira, composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos, médio; pct. C/ 10 cxs. Autorizado pelo Inmetro.	R\$ 3,49	R\$ 17,45
2.		Unidade	Higienizador em gel, neutro, composto de álcool etílico 70%, isopropílico menor que 5% agentes hidratantes com vitamina e, indicado para ação bactericida e anti-séptico de mãos, acondicionado em	R\$ 5,49	R\$ 43,92



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



	8		plástico embalado a vácuo com válvula dosadora e anti retorno, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.		
3.	20	Frasco de 500 ml	Limpador de vidros com acqua repel. Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solventes, atenuador de espuma, corante, conservante, fragrância e água. Embalagem com tampa flip ação esperada. Sem embaçar, deve apresentar bom rendimento e concentração de ativos compatível ao uso a que se destina. Em embalagem plástica com Registro na ANVISA/MS, Químico Responsável, composição, data de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Validade mínima: 12 meses	R\$ 4,99	R\$ 99,80
4.	05	Unidade	Lixeira com pedal 15 litros com tampa e pedal.	R\$ 19,99	R\$ 99,95

DOCUMENTOS E ANEXOS

Integram o presente instrumento como se nele estivessem fielmente transcrito os seguintes documentos: Proposta da **CONTRATADA** - referente à **Dispensa de Licitação 005/2019**

VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor de **R\$ 347,82 (trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**

FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente de acordo com a soma das entregas efetuadas no período. Após a apresentação do documento de cobrança pelo adjudicatário a **CÂMARA** terá o prazo de 10 (dez) dias para proceder ao pagamento.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com o objeto de que trata este instrumento correrão à conta das dotações: **3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0015.2.0001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal**

PRAZO

O prazo para execução do presente instrumento se iniciará em 03/06/2019 e se encerrará em 31/12/2019.

CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O OBJETO CONTRATADO DEVERÁ OBEDECER INTEGRALMENTE A ESTE INSTRUMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER EFETUADA MEDIANTE PRÉVIO ENTENDIMENTO E CONSUBSTANCIADO EM TERMO ADITIVO.

SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O PREÇO É CONSIDERADO COMPLETO NÃO PODENDO EM QUALQUER FASE DA EXECUÇÃO DESTES INSTRUMENTO, SER EXIGIDO O SEU COMPLEMENTO SOB QUALQUER FUNDAMENTO.

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



3.1 - A CONTRATADA ASSUME POR FORÇA DO PRESENTE INSTRUMENTO A RESPONSABILIDADE DE INDENIZAR A CONTRATANTE DOS DANOS OU PREJUÍZOS, INCLUSIVE CAUSADOS A TERCEIROS, EM RAZÃO DE DEFEITOS, ERROS, FALHAS E OUTRAS IREGULARIDADES PROVENIENTES DE NEGLIGÊNCIA, DESÍDIA, MÁ FÉ OU IMPERFEIÇÃO DO MATERIAL, PEÇA, OU MÃO DE OBRA EMPREGADA, QUE TORNEREM O OBJETO CONTRATADO IMPRÓPRIO ÀS FINALIDADES A QUE SE DESTINA; TUDO ISSO SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL CABÍVEL.

3.3 - ALÉM DAS RESPONSABILIDADES JÁ PREVISTAS NESTA CLÁUSULA OBRIGA-SE, AINDA, A CONTRATADA A:

3.3.1- CUMPRIR AS NORMAS GERAIS E REGULAMENTARES DE DAS INSTALAÇÕES E MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUSIVE O USO POR SEUS EMPREGADOS DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, E ASSEGURAR, À CONTRATANTE, O DIREITO DE FISCALIZAR O SEU ATENDIMENTO.

3.3.2 - NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, OU SUBCONTRATAR, O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, NO TODO OU EM PARTES SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE.

3.3.3 - COMUNICAR AO CONTRATANTE QUALQUER ALTERAÇÃO QUE OCORRER NA CONSTITUIÇÃO DA CONTRATADA.

3.3.4 - APRESENTAR, SEMPRE QUE SOLICITADO, AS CÓPIAS DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, DEVIDAMENTE AUTENTICADAS.

3.3.5 - MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO OBJETO AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS.

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

4.1 - EFETUAR OS PAGAMENTOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.

4.2 - ATENDER AS CONDIÇÕES DE SUA RESPONSABILIDADE PREVISTAS NOS DOCUMENTOS, QUE COMO ANEXOS, INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO.

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A FISCALIZAÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATANTE POR EMPREGADO OU EMPRESA ESPECIALMENTE DESIGNADA PARA ESSE FIM, QUE ENTRE OUTRAS TERÁ A ATRIBUIÇÃO DE ATESTAR A REALIZAÇÃO DO OBJETO DE CONFORMIDADE COM O PREVISTO NESTE INSTRUMENTO.

5.2 - A FISCALIZAÇÃO FICA IMPEDIDA DE ENCAMINHAR PARA PAGAMENTO DOCUMENTOS DE COBRANÇA QUE NÃO ATENDAM RIGOROSAMENTE ÀS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, SENDO CERTO QUE, QUALQUER TOLERÂNCIA OU MESMO A INOBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO ORA ESTABELECIDO, NÃO REPRESENTARÁ, JAMAIS, NOVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DO QUE FICOU PACTUADO.

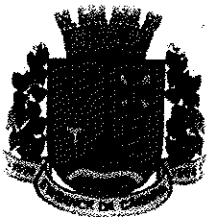
5.3 - QUALQUER ENTENDIMENTO ENTRE A FISCALIZAÇÃO E A CONTRATADA SERÁ SEMPRE POR ESCRITO, NÃO SENDO LEVADA EM CONSIDERAÇÃO, PARA NENHUM EFEITO, QUAISQUER ALEGAÇÕES FUNDADAS EM ORDENS OU DECLARAÇÕES VERBAIS.

5.4 - A FISCALIZAÇÃO É EXERCIDA NO INTERESSE DA CONTRATANTE E NÃO EXCLUI OU REDUZ A RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA, INCLUSIVE PERANTE TERCEIROS, POR QUAISQUER IREGULARIDADES, AS QUAIS, SE VERIFICADAS, NÃO IMPLICARÃO EM CO-RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE OU DE SEUS PREPOSTOS.

5.5 - A ATUAÇÃO OU AUSÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DA FISCALIZAÇÃO EM NADA DIMINUI A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DO OBJETO.

SÉXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 - AS PARTES NÃO SERÃO RESPONSÁVEIS PELO INADIMPLEMENTO QUE RESULTAR DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR, ASSIM ENTENDIDOS OS FENÔMENOS NATURAIS TAIS COMO IMUNDAÇÕES E OUTROS, OU DECORRENTES DE ATOS GOVERNAMENTAIS, TAIS COMO EMBARGOS ESTADOS DE SÍTIO E OUTROS OU



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



QUAISQUER CIRCUNSTÂNCIAS ALHEIAS ÀS VONTADES DAS PARTES, IMPREVISTAS, SEMPRE NA MEDIDA QUE IMPEÇAM OU RETARDEM O CUMPRIMENTO DAS RESPECTIVAS OBRIGAÇÕES.

6.2 - A PARTE CUJA PRESTAÇÃO FOR IMPEDIDA OU RETARDADA POR QUAISQUER DOS FATOS OU ATOS ACIMA MENCIONADOS DEVERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICAR E PROVAR A OCORRÊNCIA A OUTRA PARTE, POR ESCRITO, EXPONDO-LHES AS RAZÕES PELAS QUAIS ESTÁ COMPELIDA A SUSTAR OU RETARDAR A EXECUÇÃO DO PACTUADO.

6.3 - CESSADO O IMPEDIMENTO, RETORNA-SE A EXECUÇÃO DO OBJETO, PRORROGANDO-SE O PRAZO CONTRATUAL DE TANTOS DIAS QUANTOS TIVERM SIDO OS DE SUA PARALIZAÇÃO, RESSALVADA À CONTRATANTE, SE O PERÍODO DE PARALIZAÇÃO TIVER SIDO SUPERIOR A 10% (DEZ POR CENTO) DO PRAZO PACTUADO, A FACULDADE DE O RESCINDIR.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O PRESENTE INSTRUMENTO PODERÁ SER RESCINDIDO OCORRENDO QUALQUER UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 78 DA LEI 8666/93

7.2 - A RESCISÃO SE FARÁ PELAS FORMAS E CONDIÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 79 DA MESMA LEI.

7.3 - NOS CASOS DE RESCISÃO SÃO RESGUARDADOS OS DIREITOS DA CONTRATANTE ESTABELECIDOS NO ART 80 DA LEI 8.666/93

OITAVA - FORO

8.1 - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE SANTOS DUMONT ESTADO DE MINAS GERAIS, COM RENÚNCIA EXPRESSA A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA, COMO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUALQUER QUESTÃO DECORENTES DA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A CONTRATADA, AINDA QUE DEMANDADA ADMINISTRATIVA OU JUDICIALMENTE, NÃO PODERÁ OPOR À CONTRATANTE QUALQUER TRIBUTOS, SEJA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, INCIDENTE SOBRE MÃO DE OBRA, MATERIAIS OU PEÇAS EMPREGADOS NO OBJETO, CORRENDO A SUA CONTA EXCLUSIVA OS PAGAMENTOS QUE SOB ESSES TÍTULOS HOUVEREM SIDO FEITOS, E DE PROCESSOS QUE CONTRA SI HOPUVEREM SIDO INSTAURADOS, NÃO SENDO ACEITA QUALQUER COBRANÇA ONERADAS DE TAIS ENCARGOS, AINDA QUE POR SUA PRÓPRIA NATUREZA SEJAM SUSCETÍVEIS DE TRANSLAÇÃO.

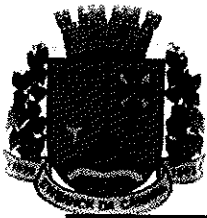
9.2 - OCORRENDO QUALQUER UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 65 DA LEI 8666/93, A CONTRATANTE SE RESERVA O DIREITO DE ACRESCER OU REDUZIR, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA, O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO ESTIPULANDO-SE, NA OCASIÃO, PREÇOS, PRAZOS E TODOS OS DEMAIS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS A PERFEITA CARACTERIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO, TUDO REGULADO EM TERMO ADITIVO ASSINADO PELAS PARTES.

9.3 - O NÃO EXERCÍCIO PELAS PARTES DE QUALQUER DOS DIREITOS CONTRATUAIS OU LEGAIS, REPRESENTARÁ ATO DE MERA TOLERÂNCIA E NÃO IMPLICARÁ COM RELAÇÃO A ESTE INSTRUMENTO, EM NOVAÇÃO QUANTO AOS SEUS TERMOS, EM RENÚNCIA OU DESISTÊNCIA DOS REFERIDOS DIREITOS, OS QUAIS PODERÃO SER EXERCIDOS A QUALQUER TEMPO.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, EM TESTEMUNHO DO QUE FICOU ESTABELECIDO, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO, DIGITADOS E IMPRIMIDO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, PARA UM SÓ EFEITO E PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NA DATA ADIANTE MENCIONADA, JUNTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TUDO PRESENTES.

LOCAL: Ewbank da Câmara – MG.

DATA 03 de junho de 2019.



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



CONTRATANTE		CONTRATADA	
Assinatura:		Assinatura:	
Nome: APARECIDA ROSELY RIBEIRO		Nome: Ana Paula de Oliveira Ferreira	
Cargo: Presidente da Câmara		Cargo: Ana Paula de oliveira ferreira	
Identidade: M.3.257.663 SSP/MG.		Identidade: MG 12.167.798	
CPF: 699.013.416-04		CPF: 045616716-17	
TESTEMUNHAS			
Assinatura		Assinatura	
Nome:		Nome:	
CPF:		CPF:	
Identidade:		Identidade:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA
CNPJ: 02.887.291/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:53:41 do dia 26/06/2019 <hora e data de Brasília>.

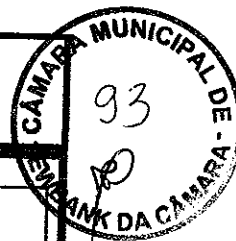
Válida até 23/12/2019.

Código de controle da certidão: **013B.7528.BF4B.12ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/06/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/09/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250010084.00-90

CNPJ/CPF: 02.887.291/0001-07

SITUAÇÃO: Suspenso

LOGRADOURO: AVENIDA SANTO ANTONIO

NÚMERO: 204

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36108000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: EW BANK DA CAMARA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

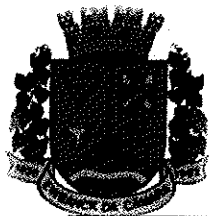
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019001591285677



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



CONTRATO N.º 007/2019

CONTRATANTE

Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA**
Logradouro: **Av. Santos Antônio** Nº **441** Bairro: **Centro**
Cidade: **Ewbank da Câmara** UF: **MG** CEP: **36.108-000** Tel: **(32) 3255 - 1173**
CNPJ: **19.775.683/0001-87** Inscrição Estadual: **ISENTO**

CONTRATADA

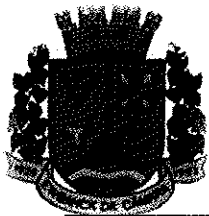
Razão Social: **Raquel Eleonora Araujo Sales**
Endereço: **Sua São Geraldo** N.º **442** Bairro: **Centro**
Cidade: **Ewbank da Câmara** UF: **MG** CEP: **36.108-000** Telefone: **(32) 999424902**
CNPJ: **12.125.574/0001-75** Inscrição Estadual: **-**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2019, REGIDO PELA LEI 8666/93, REPUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 08/07/94, A CONTRATANTE AUTORIZA A CONTRATADA A FORNECER OS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUA PROPOSTA, DOCUMENTOS ESTES QUE INTEGRAM ESTE TERMO COMO SE NELE ESTIVEM FIELMENTE TRANSCRITOS.

OBJETO

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	QTDE.	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	10	Unidade	MANTEIGA PURA COM SAL. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas.	R\$ 6,90	R\$ 69,00
08	100	Garrafão 20 LT.	ÁGUA MINERAL , Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização.	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



MATERIAL DE LIMPEZA

1.	3	Caixa com 12 unidades	Limpador instantâneo multiuso, indicado para limpeza rápida e eficiente. Possui alto poder desengordurante. Dermatologicamente testado. Máxima eficiência na remoção de gorduras. capaz de remover sem esforço sujeiras, poeiras, fuligem, riscos de lápis, marcas de dedos e até as gorduras mais difíceis. Produto Dermatologicamente testado. Uso diverso. Em embalagem plástica com Registro na ANVISA/MS, Químico Responsável, composição, data de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Validade mínima: 12 meses	R\$ 3,20	R\$ 115,20
2.	2	Unidade	Pano de prato 0,50 x 0,70 cm, acabamento overlocado. Branco. Sem Estampa 100% algodão	R\$ 1,00	R\$ 2,00
3.	15	Pacote 20 Unidades	Saco de lixo, 30 litros - saco para lixo doméstico de polietileno, na cor preta, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 2,00	R\$ 30,00
4.	5	Unidade	Purificador de ar, Desodorizador de ambiente spray embalagem com 400 ml fragrância diversas Em embalagem com Registro na ANVISA/MS, Químico Responsável, composição, data de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Validade mínima: 12 meses	R\$ 9,00	R\$ 45,00
5.	35	Caixas	Filtro café N° 105 Filtro de papel, 100% celulose, textura especial e selagem super-resistente, embalagem contendo 30 unidades.	R\$ 2,50	R\$ 87,50

DOCUMENTOS E ANEXOS

Integram o presente instrumento como se nele estivessem fielmente transcrito os seguintes documentos: Proposta da **CONTRATADA** - referente à **Dispensa de Licitação 005/2019**

VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor de **R\$ 1.548,70 (mil e quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)**

FORMA DE PAGAMENTO

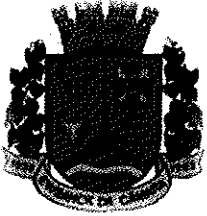
Os pagamentos serão efetuados mensalmente de acordo com a soma das entregas efetuadas no período. Após a apresentação do documento de cobrança pelo adjudicatário a **CÂMARA** terá o prazo de 10 (dez) dias para proceder ao pagamento.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com o objeto de que trata este instrumento correrão à conta das dotações: **3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0015.2.0001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal**

PRAZO

O prazo para execução do presente instrumento se iniciará em 03/06/2019 e se encerrará em 31/12/2019.



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O OBJETO CONTRATADO DEVERÁ OBEDECER INTEGRALMENTE A ESTE INSTRUMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER EFETUADA MEDIANTE PRÉVIO ENTENDIMENTO E CONSUBSTANCIADO EM TERMO ADITIVO.

SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O PREÇO É CONSIDERADO COMPLETO NÃO PODENDO EM QUALQUER FASE DA EXECUÇÃO DESTES INSTRUMENTOS, SER EXIGIDO O SEU COMPLEMENTO SOB QUALQUER FUNDAMENTO.

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA ASSUME POR FORÇA DO PRESENTE INSTRUMENTO A RESPONSABILIDADE DE INDENIZAR A CONTRATANTE DOS DANOS OU PREJUÍZOS, INCLUSIVE CAUSADOS A TERCEIROS, EM RAZÃO DE DEFEITOS, ERROS, FALHAS E OUTRAS IREGULARIDADES PROVENIENTES DE NEGLIGÊNCIA, DESÍDIA, MÁ FÉ OU IMPERFEIÇÃO DO MATERIAL, PEÇA, OU MÃO DE OBRA EMPREGADA, QUE TORNEREM O OBJETO CONTRATADO IMPRÓPRIO ÀS FINALIDADES A QUE SE DESTINA; TUDO ISSO SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL CABÍVEL.

3.3 - ALÉM DAS RESPONSABILIDADES JÁ PREVISTAS NESTA CLÁUSULA OBRIGA-SE, AINDA, A CONTRATADA A:

3.3.1- CUMPRIR AS NORMAS GERAIS E REGULAMENTARES DE DAS INSTALAÇÕES E MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUSIVE O USO POR SEUS EMPREGADOS DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, E ASSEGURAR, À CONTRATANTE, O DIREITO DE FISCALIZAR O SEU ATENDIMENTO.

3.3.2 - NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, OU SUBCONTRATAR, O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, NO TODO OU EM PARTES SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE.

3.3.3 - COMUNICAR AO CONTRATANTE QUALQUER ALTERAÇÃO QUE OCORRER NA CONSTITUIÇÃO DA CONTRATADA.

3.3.4 - APRESENTAR, SEMPRE QUE SOLICITADO, AS CÓPIAS DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, DEVIDAMENTE AUTENTICADAS.

3.3.5 - MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO OBJETO AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS.

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

4.1 - EFETUAR OS PAGAMENTOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.

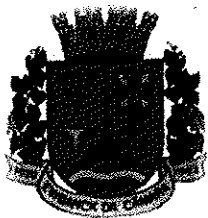
4.2 - ATENDER AS CONDIÇÕES DE SUA RESPONSABILIDADE PREVISTAS NOS DOCUMENTOS, QUE COMO ANEXOS, INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO.

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A FISCALIZAÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATANTE POR EMPREGADO OU EMPRESA ESPECIALMENTE DESIGNADA PARA ESSE FIM, QUE ENTRE OUTRAS TERÁ A ATRIBUIÇÃO DE ATESTAR A REALIZAÇÃO DO OBJETO DE CONFORMIDADE COM O PREVISTO NESTE INSTRUMENTO.

5.2 - A FISCALIZAÇÃO FICA IMPEDIDA DE ENCAMINHAR PARA PAGAMENTO DOCUMENTOS DE COBRANÇA QUE NÃO ATENDAM RIGOROSAMENTE ÀS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, SENDO CERTO QUE, QUALQUER TOLERÂNCIA OU MESMO A INOBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO ORA ESTABELECIDO, NÃO REPRESENTARÁ, JAMAIS, NOVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DO QUE FICOU PACTUADO.

5.3 - QUALQUER ENTENDIMENTO ENTRE A FISCALIZAÇÃO E A CONTRATADA SERÁ SEMPRE POR ESCRITO, NÃO SENDO LEVADA EM CONSIDERAÇÃO, PARA NENHUM EFEITO, QUAISQUER ALEGAÇÕES FUNDADAS EM ORDENS OU DECLARAÇÕES VERBAIS.



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



5.4 - A FISCALIZAÇÃO É EXERCIDA NO INTERESSE DA CONTRATANTE E NÃO EXCLUI OU REDUZ A RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA, INCLUSIVE PERANTE TERCEIROS, POR QUAISQUER IRREGULARIDADES, AS QUAIS, SE VERIFICADAS, NÃO IMPLICARÃO EM CO-RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE OU DE SEUS PREPOSTOS.

5.5 - A ATUAÇÃO OU AUSÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DA FISCALIZAÇÃO EM NADA DIMINUI A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DO OBJETO.

SÉXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 - AS PARTES NÃO SERÃO RESPONSÁVEIS PELO INADIMPLEMENTO QUE RESULTAR DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR, ASSIM ENTENDIDOS OS FENÔMENOS NATURAIS TAIS COMO IMUNDAÇÕES E OUTROS, OU DECORRENTES DE ATOS GOVERNAMENTAIS, TAIS COMO EMBARGOS ESTADOS DE SÍTIO E OUTROS OU QUAISQUER CIRCUNSTÂNCIAS ALHEIAS ÀS VONTADES DAS PARTES, IMPREVISÍVEIS, SEMPRE NA MEDIDA QUE IMPEÇAM OU RETARDEM O CUMPRIMENTO DAS RESPECTIVAS OBRIGAÇÕES.

6.2 - A PARTE CUJA PRESTAÇÃO FOR IMPEDIDA OU RETARDADA POR QUAISQUER DOS FATOS OU ATOS ACIMA MENCIONADOS DEVERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICAR E PROVAR A OCORRÊNCIA A OUTRA PARTE, POR ESCRITO, EXPONDO-LHES AS RAZÕES PELAS QUAIS ESTÁ COMPELIDA A SUSTAR OU RETARDAR A EXECUÇÃO DO PACTUADO.

6.3 - CESSADO O IMPEDIMENTO, RETORNA-SE A EXECUÇÃO DO OBJETO, PRORROGANDO-SE O PRAZO CONTRATUAL DE TANTOS DIAS QUANTOS TIVERM SIDO OS DE SUA PARALIZAÇÃO, RESSALVADA À CONTRATANTE, SE O PERÍODO DE PARALIZAÇÃO TIVER SIDO SUPERIOR A 10% (DEZ POR CENTO) DO PRAZO PACTUADO, A FACULDADE DE O RESCINDIR.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O PRESENTE INSTRUMENTO PODERÁ SER RESCINDIDO OCORRENDO QUALQUER UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 78 DA LEI 8666/93

7.2 - A RESCISÃO SE FARÁ PELAS FORMAS E CONDIÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 79 DA MESMA LEI.

7.3 - NOS CASOS DE RESCISÃO SÃO RESGUARDADOS OS DIREITOS DA CONTRATANTE ESTABELECIDOS NO ART 80 DA LEI 8.666/93

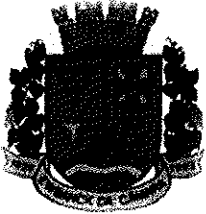
OITAVA - FORO

8.1 - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE SANTOS DUMONT ESTADO DE MINAS GERAIS, COM RENÚNCIA EXPRESSA A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA, COMO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUALQUER QUESTÃO DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A CONTRATADA, AINDA QUE DEMANDADA ADMINISTRATIVA OU JUDICIALMENTE, NÃO PODERÁ OPOR À CONTRATANTE QUALQUER TRIBUTO, SEJA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, INCIDENTE SOBRE MÃO DE OBRA, MATERIAIS OU PEÇAS EMPREGADOS NO OBJETO, CORRENDO A SUA CONTA EXCLUSIVA OS PAGAMENTOS QUE SOB ESSES TÍTULOS HOUVEREM SIDO FEITOS, E DE PROCESSOS QUE CONTRA SI HOUVEREM SIDO INSTAURADOS, NÃO SENDO ACEITA QUALQUER COBRANÇA ONERADAS DE TAIS ENCARGOS, AINDA QUE POR SUA PRÓPRIA NATUREZA SEJAM SUSCETÍVEIS DE TRANSLAÇÃO.

9.2 - OCORRENDO QUALQUER UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 65 DA LEI 8666/93, A CONTRATANTE SE RESERVA O DIREITO DE ACRESCER OU REDUZIR, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA, O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO ESTIPULANDO-SE, NA OCASIÃO, PREÇOS, PRAZOS E TODOS OS DEMAIS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS A PERFEITA CARACTERIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO, TUDO REGULADO EM TERMO ADITIVO ASSINADO PELAS PARTES.



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



9.3 - O NÃO EXERCÍCIO PELAS PARTES DE QUALQUER DOS DIREITOS CONTRATUAIS OU LEGAIS, REPRESENTARÁ ATO DE MERA TOLERÂNCIA E NÃO IMPLICARÁ COM RELAÇÃO A ESTE INSTRUMENTO, EM NOVAÇÃO QUANTO AOS SEUS TERMOS, EM RENÚNCIA OU DESISTÊNCIA DOS REFERIDOS DIREITOS, OS QUAIS PODERÃO SER EXERCIDOS A QUALQUER TEMPO.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, EM TESTEMUNHO DO QUE FICOU ESTABELECIDO, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO, DIGITADOS E IMPRIMIDO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, PARA UM SÓ EFEITO E PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NA DATA ADIANTE MENCIONADA, JUNTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TUDO PRESENTES.

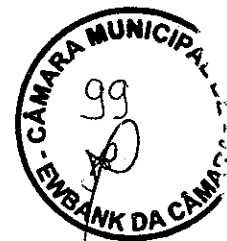
LOCAL: Ewbank da Câmara – MG.

DATA 03 de Junho de 2019.

CONTRATANTE		CONTRATADA	
Assinatura:		Assinatura:	
Nome:	APARECIDA ROSELY RIBEIRO	Nome:	Raquel Eleonora Araujo Sales
Cargo:	Presidente da Câmara	Cargo:	Proprietária
Identidade:	M.3.257.663 SSP/MG.	Identidade:	M-12. 969.146
CPF:	699.013.416-04	CPF:	12.125.574/0001-75
TESTEMUNHAS			
Assinatura		Assinatura	
Nome:		Nome:	
CPF:		CPF:	
Identidade:		Identidade:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RAQUEL ELEONORA DE ARAUJO SALES 05708016647**
CNPJ: **12.125.574/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

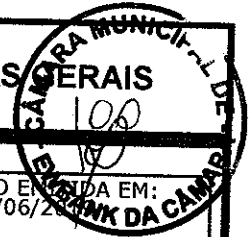
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:41 do dia 03/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2019.

Código de controle da certidão: **019B.1548.BF4B.12ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMISSA EM:
03/06/2019CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
24/09/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: RAQUEL ELEONORA DE ARAUJO SALES 05708016647

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001619059.00-80

CNPJ/CPF: 12.125.574/0001-75

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA Sao Geraldo

NÚMERO: 442

COMPLEMENTO:

BAIRRO: centro

CEP: 36108000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: EWBank DA CAMARA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000789284018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL **MG-12.167.798** DATA DE EXPEDIÇÃO **23/11/1998** PII-1257/JF

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA

FILIAÇÃO
**JOAQUIM CARLOS DE OLIVEIRA
LICEIA TEREZINHA DE OLIVEIRA**

NATURALIDADE
EWBANCK DA CAMARA-MG DATA DE NASCIMENTO **19/7/1981**

DOC. ORIGEM
**CAS. LV-7 FL-270
EWBANCK DA CAMARA-MG**

CPF
**BELO HORIZONTE, MG
PII-1257**

Márcio Barroso Domingues
BEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

Ana Paula de Oliveira Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

